



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 03 de Janeiro de 2019

Nº 267

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº205/2018

PROCESSO Nº 236/2018

DISPENSA Nº 046/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: AUTOMAR 3R CPMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2

3 1.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de uma ambulância Tipo A, conforme proposta apresentada para a Dispensa nº 046/2018.

4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E
------	---------------	---------

MODELO	QUANT	UNID
--------	-------	------

1	Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo Picape	
---	---	--

Características Gerais: Veículo tipo picape, Zero km (2018/2019), com garantia de 5 anos, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Dimensões: Comprimento total mínimo = 4.500 mm; Distância mínima entre eixos = 2.700 mm; Capacidade mínima de carga = 700 kg. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.500mm. Equipamentos obrigatórios e acessórios básicos: Isolamento termo acústico do compartimento do motor; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro sub-abdominais, conforme a normatização vigente; Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço; Ar condicionado original na cabine; Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamen-

tos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. Motor: Dianteiro; 2 cilindros; Combustível= gasolina/álcool; Potência mínima 127 c.v; Cilindrada mínima= 1.550 cc; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica. Abastecimento de combustível: Capacidade mínima = 55 litros. Freios e suspensão: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão

permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue

balanceado. Direção: Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré Sistema elétrico original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Sistema elétrico independente dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Com sistema de proteção para a bateria original do veículo. Painel elétrico interno: com interruptores para iluminação interna e deverá possuir 2 tomadas para 12 V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31cm de qualquer toma de oxigênio.

Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual : a) Sinalizador Visual: * Barra sinalizadora em formato tipo barra linear ou em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. * Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, coloração e com tratamento UV. * Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 3Leds próprios para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 0,5 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente

com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. b) Sinalização dianteira e traseira: * Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 02 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada em policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos em led. Cor predominante: Vermelho Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; c) Sinalizador Acústico: * Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único alto-falante. Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; Janela lateral corredeira com película opaca, e faixas transparentes; Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço com janela de comunicação. Revestimento interno em ABS (AcrilonitrilaButadieno) Estireno auto-extinguível. Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em manta vinílica, de alta resistência. Banco tipo baú para no mínimo 02 pessoas com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; Banco giratório com estrutura tubular, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em courvin na cor cinza e cinto de segurança retrátil.

Armário no lado esquerdo. As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de romm para apoio de equipamentos e medicamentos com aproximadamente 1 mts de comprimento por 0,40 mts de profundidade, com uma altura de 0,50 mts. Armário para cilindro de oxigênio, 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. Ventilador/exaustor; Ar condicionado: Mínimo de 20.000 BTU's no compartimento dianteiro e traseiro com unidade condensadora no teto, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Maca Retrátil: Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, pro-

jetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. Oxigênio medicinal: com 1 cilindro de 16 lts, com suporte para cilindro individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm²; - Régua tripla com fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. - 02 (dois) pega-mão no teto do salão de atendimento. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada. 02 (dois) suportes de soro/plasma deslizável, devendo possuir 02 ganchos para frascos de soro; - As paredes internas, a divisória deverá ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou AcrilonitrilaButadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Revestimento do piso em compensado e revestido em manta vinílica; Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, IMETRO, etc. MARCA: VOLKSWAGEN - SAVEIRO ROBUST CS. Modelo 2019.

WW 1 R\$ 87.800,00

DO PREÇO: R\$87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06MESES.

DATA:04/12/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI- Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº208/2018

PROCESSO Nº 232/2018

DISPENSA PREGÃO Nº 149/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CLEONICE SOCORRO DE MELLO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

OBJETO: Aquisição de móveis confeccionados sob medida para o Corpo de Bombeiros.

VALOR: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 11/12/2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

CLEONICE SOCORRO DE MELLO – Representante Legal.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, torna público que está alterando a data de abertura do Pregão nº 158/2018, devido a alteração promovida no edital em seu item 03.

ADATA DE ABERTURA PASSA A SER: 09H00M DO DIA 17/01/2019, na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br

Maiores informações licitacaomcp@gmail.com ou (43) 3520-8007 / 8013.

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2019.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES - Pregoeira

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 01/2019- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços para futuras aquisições de premiação, sendo: troféus e medalhas

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENV ELOPES: Até 13H59min. do dia 16 de Janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h. do dia 16 de Janeiro de 2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade. Entrada posta oposta a principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de Janeiro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 02/2019- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços para aquisição de água mineral (copo 200ml), para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENV ELOPES: Até 15H59min. do dia 16 de Janeiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h. do dia 16 de Janeiro de 2019.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade. Entrada posta oposta a principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de Janeiro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

